

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

PROJETO DE LEI Nº 1.166, DE 1995

Institui o “Programa de Apoio à Formação de Hortas Comunitárias” e dá outras providências.

Autor: Deputado FEU ROSA

Relator: Deputado ABELARDO LUPION

EMENDA MODIFICATIVA

redação: Dê-se à alínea a do inciso II do art. 5º do projeto a seguinte

“Art. 5º

II -

a) a elaboração, com o apoio técnico necessário, observado o disposto no inciso I, do projeto da horta comunitária, compreendendo sua localização, dimensões, orçamento, definição das espécies a serem cultivadas, do sistema de produção a ser adotado e do método de irrigação a ser empregado, se necessário”.

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado ABELARDO LUPION
Relator

